



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

LEI Nº 9.459, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Autoria: Vereador Della Motta)

Declara de utilidade pública municipal as Obras
Assistenciais Raquel França.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

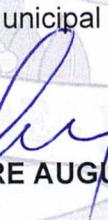
FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a
seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal as Obras Assistenciais Raquel França, com sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo, situado na Rua Fued Zacarias Cury, nº 998, Parque Progresso, CEP 14.403-088 inscrita no CNPJ sob nº 51.810.505/0001-52.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 15 de dezembro de 2023.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCA
Publicado em: 15/12/23
DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 241/23